LEI N.º 1.425/2015 **DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, PREFEITO MUNICIPAL de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício um crédito adicional especial no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Artigo 2º - O Crédito citado no artigo anterior será aberto nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação		Fonte	Valor
10.003.04.122.0003.2.027.	Pagamento de pessoal e encargos com o DAE		
3.3.90.18.00.00.	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	41- LIVRE	7.500,00
SOMA RECURSOS LIVRES			7.500,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito citado no artigo 2° desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação		Fonte	Valor
10.003.04.122.0003.2.027.	Pagamento de pessoal e encargos com o DAE		
3.1.90.11.00.00.	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41- LIVRE	7.500,00
SOMA RECURSOS LIVRES			7.500,00

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 12 junho de 2015.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal